

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS CONCEDIDOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

Empenho: 3251 – Ref. Mês Agosto/2023

Entidade Beneficiária:			CNPJ:	CNPJ:	
Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino			04.991.606/0001-97		
Endereço:					
Rua dos Imigrantes, s/nº					
Cidade:	U.F.:	C.E.P.	[DDD/Telefone:	
Nova Trento	SC	88.270-000)	(48) 99924-8419	
e-mail da entidade:					
Mari-nt@hotmail.com					
Endereço Eletrônico:					
Ntvolei.blogspot.com.br					
N° da Conta Corrente:	N° Banco:	N° da Agência:		Praça de Pagamento:	
16.735-5	001	2356-6		Nova Trento	
Nome do Responsável:			(CPF	
Maristela Wanat					
RG / Órgão Expedidor		Cargo:	Cargo:		
		Presidente			
Endereço:		CEP:		Fone:	
e-mail do Responsável:					

Em atendimento ao disposto no item 3.1.18 das Normas de Controle Interno registrada no Anexo I, do Decreto nº 107/2011 e alterações posteriores, analisei detalhadamente a presente prestação de contas quanto aos aspectos da regular aplicação dos recursos nas finalidades pactuadas, obediência aos princípios que regem a administração pública, cumprimento do plano de trabalho, exigências contidas no Termo de Fomento no que diz respeito as obrigações do Município e da Entidade, execução física e o atendimento do objeto do repasse, aplicação total ou parcial da contrapartida, devolução do saldo de recursos não aplicados, e pude constatar o que abaixo segue:

	С	umprimen	primento	
Especificação das Exigências	SIM	NÃO	NA	
1. Ato de designação do gestor do Termo de Fomento. De acordo com a Cláusula Segunda do TF, art. 8, III da Lei 13.019/2014	Х			
2. Ato de nomeação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria. (De acordo com art. 35, V, h, da Lei 13.019/2014)	X			
3. A prestação de contas foi apresentada no prazo legal de até 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da parcela? De acordo com a Cláusula Sétima, Itens 7.1 do TF		Х		
4. Consta do Processo de Prestação de Contas comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas? De acordo com a Clausula Terceira, item 3.2,			Х	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO Controle Interno

letra d.2 do TF e art. 42 da Lei 13.019/2014.		
5. A entidade beneficiada manteve e movimentou os recursos repassados em	X	
conta bancária específica e exclusiva? De acordo com Clausula Terceira,	^	
item 3.2, letra m, do TF, art. 42, XIV da Lei 13.019/2014 e item		
3.1.18.23.11 das normas de Controle Interno aprovadas pelo Decreto		
Municipal n° 107/2011.		
6. Os recursos repassados, enquanto não utilizados, foram aplicados no		X
mercado financeiro e os seus rendimentos foram gastos em conformidade		^
com o Plano de Aplicação? De acordo com Clausula Quarta, item 4.4 do		
TF, art. 51 da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.37.4 das normas de Controle		
Interno aprovadas pelo Decreto Municipal nº 107/2011.		
7. O saldo financeiro da parceria foi devolvido pela OSC, sob pena de		Х
imediata instauração de tomada de contas especial (se for o caso)? De		
acordo com Cláusula Nona, item 9.1 do TF, Art. 52 da Lei Federal nº		
13.019/2014 e item 3.1.18.37.5 do Decreto Municipal 107/2011.		
8. A entidade beneficiada comprovou no processo que divulga na internet,	X	
em sua sede social e nos estabelecimentos em que exerce suas ações		
todas as parcerias celebradas com a administração pública? De acordo		
com Clausula Terceira, item 3.2, letra f do TF, art. 11 da Lei 13.019/2014		
e item 3.1.18.30 do Decreto Municipal 107/2011.		
9. Descrição pormenorizada das atividades realizadas pela unidade	X	
beneficiada, comprovação do alcance das metas e dos resultados		
esperados, com elementos que permitam avaliar que o objeto foi		
executado em conformidade com o Termo de Fomento e com o Plano de		
Trabalho. De acordo com Clausula Sétima, item 7.4, VI do TF, art. 64,		
caput, inciso 1° da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.37.7 do Decreto		
Municipal n° 107/2011.		
10. O processo de prestação de contas possui demonstrativo da execução	Х	
financeira com a descrição das receitas arrecadadas e despesas realizadas		
extraídas da movimentação bancária conforme extrato bancário da conta		
específica? De acordo com Clausula Sétima, item 7.4, IV, do TF, art. 66		
da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.37.9-b do Decreto Municipal n°		
107/2011.		
11. A presente parceria firmada consta do site oficial do Município? De	Х	
acordo com art. 10 da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.32 do Decreto		
Municipal 107/2011.		
12. Parecer Órgão Técnico , de acordo com o Art. 59 da Lei Federal nº	X	
13.019/2014 e Decreto 107/2011, item 3.1.18.35 e 36	^	
13. Relatório de Homologação da Comissão de Monitoramento e	X	
Avaliação, de acordo inciso 1do art. 59 da Lei Federal 13.019/2014 e o	^	
Decreto Municipal 107/2011, item 3.1.18.35		
14. Parecer Técnico de acordo com o Art. 61, inciso IV, art. 66, parágrafo	X	
único, I, II; art. 67 § 4º e seus incisos e o art. 72 da Lei Federal nº	^	
13.019/2014 NA – Não se Aplica		

NA - Não se Aplica.

De todo o exposto e nos termos do Anexo I, do Decreto 107/2011, item 3.1.18 e das exigências contidas no Termo de Fomento e acima indicadas;

Considerando que o objeto do Termo de Fomento foi cumprido pela beneficiária, conforme consta do relatório emitido pelo Órgão Técnico da Administração/Secretaria, aprovado e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO Controle Interno

Considerando os benefícios econômicos, sociais, conforme consta do relatório técnico emitido pelo Gestor do Termo de Fomento, mesmo não tendo sido realizado pesquisa para apurar o grau de satisfação junto a sociedade sobre os resultados alcançados;

Considerando que a parceria firmada, ampara-se em Lei Municipal nº 2.903/2022 aprovada pelo Poder Legislativo;

1. A Diretoria de Controle Interno considera a presente prestação de contas **REGULAR**, **COM A SEGUINTE RESSALVA**, razão pela qual autoriza o responsável pela contabilidade da Unidade Gestora, a baixar da responsabilidade do beneficiário:

RESSALVA

1. Ressalvar que a prestação de contas deve ser apresentada no prazo legal de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da parcela.

Nova Trento, 06 de dezembro de 2023.

Cátia Burigo Diretora de Controle Interno